



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 213/2022.

Monte Santo de Minas, 13 de maio de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

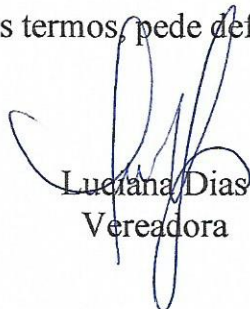
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser remetido a esta Casa de Leis, um projeto de lei que promova, para o próximo exercício, isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em favor de idosos, portadores de moléstia ou males graves que impossibilitam de exercerem atividades laborais e deficientes físicos de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Cabe ao Poder Público Municipal promover a proteção social de nossos munícipes de certas situações da vida, como a velhice, as doenças e as privações. Acrescido a isto, na terceira idade existem gastos maiores com saúde, medicamentos, alimentação, entre outras despesas, o que por muitas vezes não lhes sobram recursos financeiros para arcar nem mesmo com seus compromissos mensais e essenciais.

Ante o exposto, poderia o Sr. Prefeito Municipal inserir tal benefício na Lei Orçamentária Anual do próximo exercício, atendendo assim os dispostos previstos nas leis vigentes, principalmente na Lei de Responsabilidade Fiscal e em contrapartida colaborar com aqueles que tanto necessitam.

Nestes termos, pede deferimento.


Luciana Dias
Vereadora

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ: 23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35) 3591-4055 Fone: (35) 3591-3507

e-mail: camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10